



**Município
de Tubarão**

CONSELHO DA CIDADE

ATA DE REUNIÃO Nº 25

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às catorze horas, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho da Cidade, na Sala de Reuniões dos Conselhos, sita à Rua São Manoel, 140, bairro Centro, conforme Edital de Convocação nº 05/2017, publicado no Mural Oficial da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento. O presidente Rodrigo Althoff Medeiros abriu a sessão cumprimentando os pares, repassando a palavra à secretária executiva. Feita a leitura de toda documentação encaminhada ao Conselho, apresentadas as portarias nºs 233/2017 e 234/2017, que instituíram respectivamente a Comissão Permanente para Análise e Emissão de Parecer sobre EIV/RIV e Comissão para Elaboração de Proposta de Lei de Regularização Fundiária no Município. Em seguida, o presidente Rodrigo reportou-se aos pedidos de alteração de lei objetos da sessão anterior, sendo ambas consideradas dispensáveis, ático e zoneamento, por não surtirem efeitos de modificação. A propósito, Rodrigo insistiu na criação de um grupo permanente para o planejamento urbano justamente para acompanhar em tempo real as sazonalidades e as mudanças do tecido urbano. A cidade é viva e em constante movimento. Continuando, Rodrigo falou que o Conselho recebeu recurso para a realização de seminário, marcado para o mês de outubro, cujo detalhamento adiante será oferecido. O conselheiro Rodrigo Joaquim, cobrou maior rigor quanto ao dimensionamento das calçadas, e remontou à situação dos passeios da avenida Marcolino Martins Cabral, pontualmente no trecho entre o Hospital Nossa Senhora da Conceição até o seu final. Com a palavra o advogado Fernando Lúcio, diretor de Regularização Fundiária do Município, o qual apresentado pelo conselheiro Alexandre Moraes, ato contínuo explanando resumidamente sobre a proposta de projeto de lei de regularização fundiária para o Município, com ampla sabatina do colegiado, restando deliberado que a minuta do teor na íntegra será repassada aos conselheiros, para manifestação e retorno na próxima reunião ordinária. Sobre o EIV/RIV, o protocolo de tramitação dos projetos junto à Comissão ficou assim estipulado: 1) Entrada do projeto na Coordenação de Aprovação de Projetos física e eletronicamente; 2) Distribuição à Secretaria Executiva por meio eletrônico, que repassará à Comissão; 3) Manifestação preferencialmente em 5 (cinco) dias; 4) Emissão de parecer; 5) Registro em reunião ordinária do Conselho. Nada mais havendo tratar, lavrou-se esta ata, que lida e achada de acordo segue assinada pelo presidente e secretária executiva, acompanhada da lista de presença.

Miriam Rebello
secretária executiva

Rodrigo Althoff Medeiros
presidente

